

ATA NÚMERO 51/XII/1ª SL

04.abril.2012 – 10h00

Aos 4 dias do mês de abril de 2012, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala do Senado, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Comunicações do Presidente

3. Audição por requerimento do Grupo Parlamentar do PS, do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) – Lei de Compromissos – 10h00

4. Audição por requerimento do Grupo Parlamentar do PS, do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) – Lei de Compromissos – 11h30

5. Projeto de Lei n.º 188/XII/1ª-BE - Proíbe a exibição de espetáculos tauromáquicos na televisão pública e altera a lei da televisão, designando estes espetáculos como suscetíveis de influírem negativamente na formação da personalidade de crianças e adolescentes

- **Apreciação e votação do Parecer**
- **Deputado Autor do Parecer** – Pedro Delgado Alves - PS

6. Projeto de Lei n.º 189/XII/1ª-BE - Impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais

- **Apreciação e votação do Parecer**
- **Deputado Autor do Parecer** - Pedro Delgado Alves - PS

7. Data da próxima reunião

Dia 10.Abril.2012 – 15h00

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de ordem do dia foi aprovada por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência da deputada do PEV.

2. Comunicações do Presidente

Não se verificaram comunicações do Presidente.

3. Audição por requerimento do Grupo Parlamentar do PS, do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) – Lei de Compromissos – 10h00

A audição foi gravada na íntegra, encontrando-se as gravações áudio e vídeo disponíveis na [Página da Comissão, na Internet](#).

O Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) fez-se representar pelo seu Presidente, António Rendas, Reitor da Universidade Nova de Lisboa e por João António Queiroz, Reitor da Universidade da Beira Interior, João Pinto Guerreiro, Reitor da Universidade do Algarve e António Cunha, Reitor da Universidade do Minho.

O deputado Rui Santos (PS) justificou a importância da audição e, em síntese, pediu a concretização das dificuldades que resultam das “regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas”, estabelecidas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e pelo Despacho n.º 3364/2012, de 7 de março.

Os representantes do CRUP, em resumo, referiram que as instituições do ensino superior fazem ensino e contribuem para o desenvolvimento e indicaram que o regime instituído origina dificuldades no funcionamento diário das mesmas, nomeadamente na contratação de docentes, no pagamento dos prémios estabelecidos para os melhores alunos e no financiamento de projetos, nalguns casos com participações comunitárias.

Na primeira ronda intervieram os deputados Pedro Saraiva (PSD), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Ana Drago (BE), que colocaram várias questões, nomeadamente sobre a impossibilidade de utilização dos saldos, as diligências que têm desenvolvido junto do Ministro da Educação e Ciência e do Secretário de Estado do Ensino Superior e os respetivos resultados, quais as percentagens de receitas próprias e as regras de funcionamento que ficam comprometidas e se a manutenção dos saldos resolveria todos os compromissos.

O deputado Miguel Tiago informou ainda que o PCP fez uma pergunta aos Ministros das Finanças e da Educação e Ciência sobre a matéria, tendo o primeiro respondido recentemente que todas as entidades estão sujeitas ao “regime dos compromissos”, incluindo as Universidades, não tendo, até ao momento, sido recebida resposta do segundo Ministro.

A deputada Ana Drago mencionou ainda que o BE vai apresentar uma proposta de alteração da Lei n.º 8/2012, no âmbito da alteração da Lei do Orçamento do Estado para 2012, tendo solicitado ao CRUP contributos para esse efeito.

Na segunda ronda intervieram os deputados Rui Santos (PS), Maria de Belém (PS) e Manuel Meirinho (PSD), os quais, designadamente, pediram uma concretização dos serviços universitários que podem ser prejudicados e a indicação e priorização dos pontos-chave das questões equacionadas pelo CRUP, tendo ainda realçado o facto de o ano letivo abranger 2 anos económicos, devendo equacionar-se essa especificidade, que não deveria configurar encargos plurianuais.

Os representantes do CRUP realçaram que precisam de flexibilidade de gestão, defenderam que não deviam ser abrangidos por esta lei, até tendo em conta o seu regime de autonomia e informaram que todos os serviços das instituições podem ser prejudicados por este regime, nomeadamente os de qualidade, com docentes estrangeiros.

Referiram ainda que a clarificação constante do n.º 3 do Despacho n.º 3364/2012, de 7 de março (“os saldos das receitas consignadas podem ser utilizados nos termos dos números anteriores do presente despacho na assunção de compromissos das despesas a que estejam afetas”) ajuda mas não resolve a situação. Consideraram como prioritária a resolução da questão dos compromissos plurianuais, que nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro necessitam de autorização prévia dos Ministros das Finanças e da Educação e Ciência, realçando que o ano letivo abrange 2 anos económicos.

4. Audição por requerimento do Grupo Parlamentar do PS, do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) – Lei de Compromissos – 11h30

A audição foi gravada na íntegra, encontrando-se as gravações áudio e vídeo disponíveis na [Página da Comissão, na Internet](#).

O Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) fez-se representar pelo seu Presidente, João Sobrinho Teixeira, Presidente do Instituto Politécnico de Bragança e por Rui Teixeira, Presidente Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Vicente Ferreira, Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Joaquim Mourato, Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e Conceição Bento, Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

O deputado Rui Santos (PS) justificou a importância da audição e, em síntese, pediu a concretização das dificuldades que resultam das “regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas”, estabelecidas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e pelo Despacho n.º 3364/2012, de 7 de março.

Os representantes do CCISP, em resumo, salientaram que este regime origina dificuldades no funcionamento diário dos Institutos.

Na primeira ronda intervieram os deputados Manuel Meirinho (PSD), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Ana Drago (BE), que colocaram várias questões, nomeadamente sobre o regime que propõem para se ultrapassarem as dificuldades existentes e as prioridades de ação e bem assim as diligências que têm desenvolvido junto do Ministro da Educação e Ciência e do Secretário de Estado do Ensino Superior e os respetivos resultados.

O deputado Miguel Tiago informou ainda que o PCP fez uma pergunta aos Ministros das Finanças e da Educação e Ciência sobre a matéria, tendo o primeiro respondido recentemente que o regime é aplicável a todas as entidades públicas, não tendo, até ao momento, sido recebida resposta do segundo Ministro.

A deputada Ana Drago mencionou ainda que o BE vai apresentar uma proposta de alteração da Lei n.º 8/2012, no âmbito da alteração da Lei do Orçamento do Estado para 2012, tendo solicitado ao CRUP contributos para esse efeito.

Os representantes do CCISP salientaram que o ano letivo abrange 2 anos económicos, não devendo considerar-se que por esse motivo existem encargos plurianuais e propuseram que se delegue nos reitores da Universidades e nos Presidentes dos Institutos Politécnicos a competência para autorizar os compromissos inerentes, sob pena de a contratação dos docentes (referindo que cerca de 50% dos docentes são contratados por tempo limitado) ter de ser sempre autorizada pelo Ministro das Finanças.

Realçaram que as instituições de ensino não têm dívidas e informaram que a possibilidade de utilização dos saldos não resolve todos os problemas, porque há instituições que não têm saldos.

Referiram ainda que têm tido contactos com o Ministro da Educação e Ciência e o Secretário de Estado do Ensino Superior, os quais têm informado que estão a desenvolver diligências para se resolver a situação.

Na segunda ronda intervieram os deputados Rui Santos (PS) que pediu indicação dos serviços que podem ser postos em causa, salientando ainda que há instituições que não têm saldos, pelo que não podem viver com eles e Miguel Tiago (PCP), que concretizou que o PCP recebeu há 5 dias a resposta do Ministro das Finanças informando que o regime é aplicável a todas as entidades públicas.

Os representantes do CCISP referiram que está em causa o ensino, sendo que o novo regime se aplicará aos contratos com docentes e bem assim às atividades de investigação, que se

encontram suspensas, aos contratos de bolsas, à ação social, etc., realçando a urgência de que se reveste a regulamentação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e bem assim a retirada das instituições de ensino superior do âmbito da mesma.

Entregaram um documento com as questões colocadas e outro com situações ilustrativas das dificuldades de utilização da Agência Nacional de Compras, particularmente em termos de demora de resposta desta e de preços mais elevados do que aqueles que resultavam de contratações anteriores dos Institutos. Os documentos estão disponibilizados na [Página da Comissão, na Internet](#).

5. Projeto de Lei n.º 188/XII/1ª-BE - Proíbe a exibição de espetáculos tauromáquicos na televisão pública e altera a lei da televisão, designando estes espetáculos como suscetíveis de influírem negativamente na formação da personalidade de crianças e adolescentes

O parecer é conjunto para os Projetos de Lei n.º 188/XII e 189/XII. Na ausência do autor do parecer, deputado Pedro Delgado Alves (PS), o parecer foi sujeito a votação independentemente de apresentação, tendo sido aprovado por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência da deputada do PEV.

6. Projeto de Lei n.º 189/XII/1ª-BE - Impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais

O parecer é conjunto para os Projetos de Lei n.º 188/XII e 189/XII. Na ausência do autor do parecer, deputado Pedro Delgado Alves (PS), o parecer foi sujeito a votação independentemente de apresentação, tendo sido aprovado por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência da deputada do PEV.

7. Data da próxima reunião

Dia 10.Abril.2012 – 15h00

A reunião foi encerrada às 13:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 04 de abril 2012

O PRESIDENTE

(José Ribeiro e Castro)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Ana Drago
Carlos Enes
Emídio Guerreiro
Inês de Medeiros
Isilda Aguincha
José Ribeiro e Castro
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria José Castelo Branco
Miguel Tiago
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Pimpão
Rui Jorge Santos
Rui Pedro Duarte
Inês Teotónio Pereira
Jacinto Serrão
Manuel Meirinho Martins
Maria Manuela Tender
Pedro Saraiva
Rosa Arezes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Marques
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Sofia Bettencourt
Heloísa Apolónia
Michael Seufert